



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos.

TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO MERCADO DE TRABALHO: TRABALHO E DIVERSIDADES NO INTERIOR DA SOCIEDADE DE CLASSES

SAMUEL VINHAS QUADROS¹

Resumo: Este trabalho pretende abordar as relações de diversidade de gênero e sexual no interior da sociedade capitalista, discutindo sobre as formas de exploração e dominação do segmento LGBT², principalmente, em relação a travestis e transexuais, ressaltando às relações definidoras da inserção no mercado de trabalho, demonstrando, ainda, a indissociabilidade das categorias classe, gênero e raça/etnia para o entendimento da dominação burguesa.

Palavras-chave: Diversidade Sexual; Travestis e Transexuais; Mercado de Trabalho; Sociedade Capitalista

Abstract: This work intends to address the relations of gender and sexual diversity within capitalist society, discussing the forms of exploitation and domination of the LGBT segment, especially in relation to transvestites and transsexuals, highlighting the relations that define the insertion in the labor market, demonstrating the inseparability of the categories class, gender and race / ethnicity for the understanding of bourgeois domination.

Keywords: Sexual Diversity; Transvestites and Transsexuals; Labor Market; Capitalist Society

1 INTRODUÇÃO

A discussão em relação a diversidade sexual e de gênero por muito tempo, em algum momento e por algum motivo foi silenciada dentro da sociedade. Interessa a alguém ou para um grupo que o *status quo* seja mantido e, dessa forma, sejam mantidas também as relações de exploração e dominação próprias do modelo de sociedade em que vivemos – vale lembrar, que não se trata apenas da dominação de gênero, mas também classe e raça/etnia. Por conseguinte, percebe-se que na mesma consonância em que um grupo tenta manter o *status quo*, outro grupo tentar livrar-se dessas amarras.

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal do Piauí. E-mail: <ssquadros94@hotmail.com>

² Acrônimo utilizado para referir-se ao grupo formado por pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros. Atualmente, reconhecem-se outros indivíduos que se coadunam a esse grupo.

Nesse sentido, a humanidade, no decorrer da sua história, tem assistido uma série de mudanças no seio da sociedade, que trouxe consigo uma verdadeira revolução de ideias, modos de ser e viver, rompimentos de paradigmas, da mesma forma que as minorias historicamente oprimidas começaram a impor-se e a lutar por melhores condições. De acordo com o pensamento marxiano, “opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido uma guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada” (MARX, 1998, p. 40).

A categoria gênero é pouco tratada na tradição marxiana, em alguns momentos Marx e Engels tratam da divisão sexual do trabalho no processo de constituição da sociedade de classes, mas sem um exame mais profundo. É Engels (2012), em “*A Origem da família, da Propriedade privada e do Estado*”, que trata das relações de gênero no interior das diferentes composições familiares que evoluíram no desenrolar da história. No decorrer desse estudo, Engels apregoa como que nesse processo histórico, as relações entre os gêneros se tornaram relações de dominação, ou seja, a mulher perde seu espaço, sua subjetividade; o homem começou a ganhar poder e a suprimir a mulher, se apropria do seu direito materno e as reduz a meros objetos de prazer. Já que o homem se torna o centro do poder, podemos perceber, que as relações de gênero na origem da família patriarcal, configuram-se como bases para a formação da propriedade privada e do Estado e que, nesse sentido, estão profundamente ligadas. Nesse sentido que afirmamos que é muito perigoso tentar explicar as relações sociais no interior da sociedade de classes desvinculando, ou suprimindo a discussão sobre gênero e conseqüentemente a de raça/etnia.

Ao tratar da indissolubilidade desses três eixos – classe, gênero, raça/etnia – que estruturam a sociedade capitalista, Saffioti (1997, p. 61) sustenta que, ao examinar estes eixos, não se pode fazer uma análise a partir da compreensão de que eles correm separados e de forma paralela, mas, ao contrário, entrelaçam-se de modo a formar um *nó*. Nesse entrelaçamento não se destacam apenas as contradições próprias de cada ordenamento de relações sociais, mas as potencializa enquanto conjunto.

Quanto à discussão de diversidade sexual, só recentemente, podemos perceber uma evolução no que diz respeito à teorização e conceituação das

pautas identitárias baseada na abordagem marxista. No âmbito acadêmico, tem crescido, progressivamente, o número de produções referentes às discussões de diversidades – sexual e de gênero -, lutas sociais, direitos e cidadania. Vale lembrar, que tais discussões emergem numa conjuntura de avanço do conservadorismo e do fundamentalismo religioso, trazendo rebatimentos diretos nos direitos conquistados, principalmente, pelo movimento LGBT, nos últimos anos e, também, na mesma proporção, aumentando crimes de ódio contra tal segmento social. Segundo Mesquita (2014, p. 86) trata-se de “um tempo histórico em que o projeto anticivilizatório da sociedade capitalista invade todas as dimensões da vida social, empobrecendo o gênero humano, coisificando-o, homogeneizando-o, negando, pois, a diversidade humana”.

Dessa forma, buscaremos, por meio deste trabalho, apresentar as formas em que se dão as relações sociais relacionadas à diversidade de gênero e sexual – para além de uma visão binária do gênero – na sociedade capitalista, destacando as formas de apropriação do trabalho do segmento LGBT, principalmente, travestis e transexuais, que não difere da apropriação do trabalho dos demais trabalhadores heterossexuais, mas que assume algumas características particulares, que, em alguns momentos, são transversais à classe trabalhadora.

2 TRABALHO E RECORTE DE (DIVERSIDADE) GÊNERO

Do ponto de vista marxista, o trabalho se caracteriza como elemento principal para a explicação das relações de produção e reprodução do capital na sociedade de classes, que historicamente se caracteriza como conflitiva e contraditória, marcada, principalmente, por antagonismos classistas. Nesse modelo de sociedade, a força de trabalho torna-se uma mercadoria como outra qualquer, que é apropriada/expropriada pela classe que detém as forças produtivas (MARX, 2014, p. 218). Nesse sentido, o capitalista se apropria não somente da força de trabalho do trabalhador, mas também do produto desse processo de trabalho.

A partir dessa compreensão temos os elementos principais para compreender aquilo que Cerqueira Filho (1982, p. 21) identifica como “questão social”, que “está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho”. De onde, emergem problemas de ordem política, sociais e econômicos. Para lamamoto (2010, p. 160),

A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades na relação de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos seguimentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural, ela atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa “luta aberta e surda pela cidadania” (Ianni 1992) no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos.

A partir desse pensamento, lamamoto afirma que a questão social é mediatizada não somente pelas relações classistas, mas também pelas relações de gênero, étnico-raciais e formações regionais. Desse exposto, podemos apreender que para compreender as relações sociais na sociedade burguesa necessita de um movimento para além do discurso classista, uma vez que, historicamente a dominância da classe burguesa configurou-se, não apenas, como uma dominação econômica, mas também de gênero e de raça. Saffioti (2004, p. 115) afirma que “uma série de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes” e acrescenta ainda que

Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. Como afirma Kergoat (1978), o conceito de superexploração não dá conta da realidade, uma vez que não existem apenas discriminações quantitativas, mas também qualitativas. Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa. (SAFFIOTI, 2004, p. 115)

Nesse sentido, pensar a categoria gênero na sociedade capitalista, implica pensar, também, as relações de raça/etnia, indo além do entendimento de divisão de classes. Não podemos pensar essas categorias de forma fragmentada, quebrada, uma vez que tais relações, na verdade, são

indissociáveis, que são categorias que marcam as relações societárias no capitalismo e estruturam a ideologia dominante.

Destarte, as relações patriarcais de gênero configuram-se como elemento fundamental para determinar “lugares” no interior da sociedade de classes, uma vez que as relações sociais de gênero que se entrelaçam às relações de classe e raça/etnia atravessam o cotidiano que, segundo Netto e Carvalho (2012, p. 17), “é o centro de atenção do Estado e da produção capitalista”. É no cotidiano que as relações de produção e reprodução acontecem, que a força de trabalho e a subjetividade humana são expropriadas e que as desigualdades sociais se manifestam. Tais relações, no geral, não são percebidas pelos indivíduos, ou seja, não se revelam concretamente no cotidiano ou revelam-se de forma aparente.

As relações de dominação da ideologia patriarcal e machista na sociedade capitalista rejeita tudo aquilo que foge ao padrão binarista-cisgênero imposto a todos os indivíduos sociais. Assim, as desigualdades sociais que se relacionam ao gênero revelam-se, principalmente, quando uma pessoa resolve não seguir o que é considerado como “normal” - no caso das travestis e transexuais essas desigualdades atingem mais fortemente, não só por causa da sua orientação sexual, mas também, e, principalmente, em razão dos seus corpos que, de certa forma, “incomodam” àqueles que, historicamente, se apropriaram não somente dos meios de produção, mas também do discurso ideológico dominante. Segundo Oliveira (2016, p. 19)

De fato, as travestis, ao desestabilizarem as normas binárias construídas socialmente, tem suas identidades patologizadas pelas ciências médicas e sociais; e ainda, criminalizadas pela sociedade, tratadas, muitas vezes, como marginais, delinquentes; são ridicularizadas, assassinadas, violentadas das mais cruéis formas e rebaixadas na escala daquilo que é considerado humano (PELÚCIO, 2007) – essa desumanização latente fere diversos direitos da população travesti no Brasil e, em especial, aquela existente em Natal, Rio Grande do Norte, sobretudo, nos direitos referentes ao trabalho

Para Cisne (2014 apud OLIVEIRA, 2016, p. 23-24)

No interior do campo dos “transgressores” da heterossexualidade, existem desigualdades e preconceitos mais acentuados para alguns, como por exemplo, para os trans. Isso impacta diretamente na

desigualdade no mundo do trabalho, posto que esses sujeitos, assim como as mulheres, estão expostos aos trabalhos mais precarizados.

Para fins de contextualização, vale lembrar que a exploração da força de trabalho feminina e infantil, desde a Revolução Industrial, são utilizadas pelo interesse dos capitalistas. Segue-se a esse quadro, a precarização e o não reconhecimento do trabalho realizado por esses segmentos sociais, geralmente, tinham uma carga horária exaustiva e ganhavam um valor inferior ao valor pago aos homens. Outro momento importante para contextualizar, são as reivindicações feministas na primeira metade do século XX, esse período é marcado pelo ingresso maciço de mulheres no mercado de trabalho, o que não significa que sob as mesmas condições que os homens. Nesse mesmo contexto, movimentos sociais das minorias que acampam lutas pelo reconhecimento das categorias e também pela garantia de direitos.

[...] ingressam na cena política exigindo direitos, reconhecimento e legitimidade na sociedade e, como exemplos, podem ser citados os movimentos sociais, como o feminista, o negro, o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros, de trabalhadoras rurais, como é o caso da “Marcha das Margaridas”, dentre inúmeros outros que clamam por visibilidade, respeito, igualdade e liberdade. (GUIRALDELLI 2011, p. 251)

No entanto, a realidade de alguns grupos pouco ou quase nada mudou. Mesmo com toda a militância do Movimento LGBT, com a representatividade e visibilidade que conseguiram, alguns direitos continuam sendo negados e, no caso das pessoas trans. a realidade continua sendo complexa, o fantasma da ideologia dominante continua assombrando através dos modelos de sociabilidades impostos, seus corpos continuam sendo negados, censurados e mortos. De acordo com Oliveira (2016, p. 28) para essas pessoas, na sociedade capitalista, o trabalho reproduz fortemente múltiplas expressões da questão social, tais como: “as violações de direito da população travesti, a negação do acesso ao mercado de trabalho e o recrudescimento da violência, cujo os direitos são negados via agudização da barbárie contra esse segmento”.

Como já foi dito, os rebatimentos da sociabilidade capitalista no cotidiano das pessoas trans³ é marcado, principalmente, pela negação de direitos, de onde deriva de uma série de desigualdades que dificultam o acesso ao mercado de trabalho, que vão desde a permanência na escola, conclusão do ensino, a transfobia que as acompanha durante toda a sua vida, até as formas mais violentas de rejeição.

3 TRANSFOBIA E DIFICULDADES NO ACESSO AO MERCADO TRABALHO

Em uma sociedade regida por normas, que inclusive definem como uma pessoa deve ser, ir na contramão dos padrões nunca é fácil. A afirmação da identidade de gênero e sexual daqueles que vão contra o padrão binário-cisgênero se configura como um grande desafio que agrega outros e que ao longo da vida vão aparecendo: expulsão de casa, inconclusão dos estudos, não aceitação no mercado de trabalho, etc. As relações sociais do patriarcalismo não alvejam somente as mulheres, mas também àqueles que muitas vezes se opõem ao modelo posto pelo sistema patriarcal e a heterossexualidade compulsória. Um ponto em comum une todos os desafios que se colocam no cotidiano das pessoas trans, trata-se da discriminação relacionada à orientação sexual e de gênero da pessoa, ou seja, da transfobia. Segundo Trindade (2015, p. 217)

A transfobia manifesta-se nos mais variados espaços da vida social – escola, família, trabalho, vizinhança, etc. –, acirrando-se em decorrência das dificuldades socioeconômicas, bem como da omissão das instituições públicas e privadas que, em tese, teriam papel de contribuir para a redução dos preconceitos.

No que se refere à escola, podemos considerar a não conclusão dos estudos. Segundo Bento (2011, p. 555) o termo “evasão” é limitador quando tratamos desse segmento de pessoas. Para a autora, na verdade, trata-se de um processo de expulsão dessas pessoas do âmbito escolar.

³ Acrônimo utilizado para referir-se à pessoas que se identificam como travestis, transexuais ou transgêneros.

[...] não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala de escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir àqueles que “contaminam” o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão. (BENTO, 2011, p. 555)

Infelizmente, as escolas no Brasil sempre pautaram a formação dos seus cidadãos em valores e normas de cunho moralista e segregador, partindo de princípios fundamentalistas e segundo a ideologia dominante. Se a formação escolar é pautada nesses princípios é normal que se queira expulsar tais pessoas, uma vez que a sociedade patriarcal “abjeta” tais corpos.

A escola configura-se um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual e em torno do qual existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de jovens e adultos LGBT – muitos/as dos/as quais vivem, de maneiras distintas, situações delicadas e vulneradoras de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, auto-aversão. E isso se faz com a participação ou a omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado. (JUNQUEIRA 2009, p. 15)

Ao direcionar nosso olhar para o mercado de trabalho perceberemos que a situação não muda quase em nada, muda-se o espaço, e também as condições, uma vez que tendo sido expulsos da escola não conseguem concluir os estudos e assim não conseguem competir no mercado. Dessa forma, a expulsão de que Bento (2011) falava abrange, agora um outro setor. Segundo Aldeman et al (2003, p. 83) se observarmos os anúncios de emprego percebemos que há estrutura segmentada pelo gênero-definido pela dicotomia convencional homem/mulher. A autora afirma ainda que

Pessoas com uma ambiguidade de gênero poderiam causar confusão e sentir rejeição, por não se encaixarem facilmente nos nichos que existem no mercado de trabalho. A mesma ambiguidade pode ser vista como algo capaz de perturbar o desempenho da função, principalmente, num mundo onde muitas ocupações se exercem vinculadas à apresentação e conservação da imagem. (ALDEMAN et al, 2003 p. 83)

Nesse sentido, percebe-se que no mercado de trabalho há uma predisposição para garantir empregos para pessoas a partir de gêneros definidos, inseridos na dicotomia naturalizada homem-mulher cisgênero. Quanto aos travestis e transexuais resta a incerteza e a rejeição, dificilmente

há espaços disponíveis no mercado de trabalho, por isso essas pessoas são marginalizadas e estigmatizadas.

Por outro lado, para a maioria das travestis e transexuais restam, ainda, os empregos precarizados, mal remunerados e sem qualquer tipo de estabilidade, isso quando a única opção não é a prostituição.

Geralmente já prejudicadas pelos preconceitos que limitaram suas oportunidades de estudo, sofrem rejeição quando procuram emprego, sendo conduzidas para a prostituição. Muitas tentaram se manter nesses empregos, mas cedo ou tarde acabaram recorrendo ao universo da prostituição. (ALDEMAN et al, 2003, p. 84)

Numa conjuntura de profundo desemprego e precarização e flexibilização do trabalho, a única saída são as citadas acima: trabalhos temporários e precarizados (salão de beleza, casas noturnas, bares, etc.), instáveis e informais. Para Oliveira (2016, p. 108) as pessoas trans pertencem a um dos grupos mais subalternizados da classe trabalhadora, no entanto, algumas particularidades atravessam seu cotidiano impossibilitando o acesso a condições dignas de sobreviver e

[...] evidenciam as condições de marginalidade e de subalternidade que são: ausência de proteção social; salários baixos e que levam frequentemente à fragilidade; níveis baixos de qualificação; o não acesso aos principais direitos (carteira assinada desde o primeiro dia de trabalho, repouso semanal, férias remuneradas...). (OLIVEIRA, 2016, p. 123).

Se, de um lado, no mercado de trabalho, o segmento LGBT, mais especificamente travestis e transexuais, são impedidos de ter acesso. Do outro, o mercado de bens e serviços vê nesse segmento um potencial considerável para maximizar seus lucros. Esse nicho do mercado recebeu uma série de nomes, entre eles: “mercado rosa”, “*pink money*” (dinheiro rosa). Trata-se de um movimento, dentro das relações de consumo próprias das sociabilidades capitalistas que se apropria e mercantiliza símbolos, pautas sociais e identitárias de alguns movimentos sociais, assim como se apropria da força de trabalho e da subjetividade do trabalhador/a. Neste novo contexto, o capitalismo transforma em mercadoria desde os bens materiais, até os imagéticos, simbólicos sociais e de luta, ocultando as relações de apropriação - não diferente das outras mercadorias -, demonstrando, assim, seu caráter

fetichizador, transmite uma pseudo-imagem de apoio às lutas dos movimentos sociais, mas, na verdade, importa-se apenas com os lucros que poderão ser extraídos e arrancados dos grupos em questão.

O poder de consumo da comunidade LGBT é muito grande. Para Scrivano e Neto, segundo a *Out Leadership*, no Brasil o potencial financeiro do segmento LGBT é estimado em US\$ 133 bilhões, o equivalente a R\$ 418,9 bilhões, ou 10% do PIB nacional. Os números são subestimados, já que nenhum país inclui em seu censo estatísticas sobre a população homossexual.

Nos últimos anos, muitas empresas agregaram à sua produção de bens e serviços o caráter fetichizador da “diversidade”, com o intuito de chamar atenção dos indivíduos e, conseqüentemente, vender seus produtos para este segmento. Não nos enganemos ao pensar, que dessa forma a sociabilidade capitalista começa a se abrir rumo a aceitação dos transgressores da ordem de gênero. Na verdade, o capital busca, única e exclusivamente, ampliar sua acumulação por meio do poder aquisitivo da população LGBT.

O poder aquisitivo é uma das explicações para o alto consumo do público gay. Segundo o Censo IBGE 2010, enquanto as famílias brasileiras formadas por pessoas de gêneros diferentes representam 3,41% da parcela que recebe de cinco a dez salários mínimos, casais LGBTs chegam a 9,55% desse grupo. (CORRÊA, 2018, p. 2)

No entanto, como já foi dito, o discurso da “diversidade”, no que se refere ao mercado trabalho, não é feito, ou seja, falar de “diversidade” é aceitável, quando este traz benefícios ao capitalista, mas em termos de democratização ao acesso ao trabalho não se observa ações que possam trazer garantias. Mesmo quando uma pessoa LGBT consegue ser inserida no mercado de trabalho, as relações institucionais na maioria das vezes são marcadas por traços profundos de LGBTfobia.

Mecchi (2006, p. 5-8) realizou um estudo em três grandes organizações empresariais na cidade de São Paulo-SP – *Natura Cosméticos S.A.*, *IBM Brasil* e *Banco ANB AMRO Real* – buscado averiguar se existiam e como funcionavam as políticas de recursos humanos direcionadas à diversidade sexual. Ele pode comprovar que as três empresas pesquisadas concediam benefícios a trabalhadores que comprovassem a união estável com parceiros do mesmo sexo, da mesma forma que a trabalhadores com relacionamentos

heterossexuais, no entanto, apenas uma contava com grupos internos para discutir questões relacionadas aos trabalhadores LGBT e outra pretendia realizar esta iniciativa. No que se refere ao público trans comprovou-se também que em nenhuma das empresas pesquisadas haviam políticas direcionadas ao público transexual. Em uma das empresas, inclusive, foi negado a substituição do nome de registro pelo nome social de uma funcionária em seu crachá, alegando que não havia legislação específica sobre o tema.

Um fato importante a se considerar é que essas empresas midiaticamente demonstram um certo “apreço” pela discussão de gênero. Daí consideramos que a publicidade é uma farsa que esconde as verdadeiras relações de interesses do capital no que diz respeito às pautas da Comunidade LGBT. Chama-se Capitalismo Rosa ou Arco-íris a incorporação dos discursos LGBT ao capitalismo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a importância do trabalho na sociedade, já que este se expande e interfere em diversas dimensões da vida de cada indivíduo, como na sua condição socioeconômica, estando diretamente relacionado a acesso a direitos, é de extrema importância entender em qual lugar a minoria - pessoas LGBT - estão alocadas em relação ao mercado de trabalho. Levando em consideração que vivemos em uma sociedade marcada pelo machismo e LGBTfobia e estruturada a partir desses eixos, é pertinente observar como esses fatores estimulam regras “morais” que delimitam os vínculos empregatícios para pessoas LGBT e em especial para as mulheres e homens trans.

O segmento LGBT se configura como mais uma parcela do exército industrial de reserva, dos supérfluos para o capital. Se enquadram em um grupo que é diretamente atingido pela ideologia dominante, seja a partir do discurso de classe, raça/etnia, mas, principalmente, pelo discurso de gênero, onde as pessoas que fogem do padrão binarista e heteronormativo imposto

são deixadas de lado no mercado de trabalho formal, uma vez que para o trabalho formal é definido um tipo específico de trabalhador, restando para a maioria das pessoas LGBT, o trabalho informal, precarizado e desvinculado de qualquer direito, ou seja, sem nenhuma estabilidade.

Travestis e transexuais são marginalizadas e estigmatizadas, excluídas do campo formal do trabalho. A mesma situação vale para as instituições de ensino, seja elas de ensino básico ou superior, trata-se um fenômeno de expulsão desses sujeitos sociais das escolas. Essa situação revela uma realidade que limita a possibilidade de manter vínculo empregatício e ascensão econômica, restando, na maioria das vezes, trabalhos precarizados, sem estabilidade e com condições de exploração, isso quando o único caminho para a sobrevivência não se torna a prostituição.

Enquanto o mercado de trabalho convencional na maioria das vezes apresenta-se hostil a elas, parece que a rua as 'convida' para a prostituição. Segundo uma informante, as pessoas olham para as travestis e só as enxergam como um objeto sexual. Enquanto o mercado convencional as rejeita, a rua as acolhe. (ALDEMAN et al, 2003, p. 85)

Quando conseguem ser inseridas no mercado de trabalho, muitas vezes marcado por relações de desvalorização, travestis e transexuais sofrem ainda com a transfobia institucional: não tem seu nome social⁴ reconhecido, são tratadas com termos pejorativos, sofrem abuso moral, além de não ter o trabalho reconhecido.

Essa realidade de exploração e indiferença contribui com a persistência de uma ideologia LGBTfóbica, que influencia diretamente o aumento dos casos de violência e negligência em relação a essas pessoas. Mesmo que nos últimos anos temos observado uma evolução nos direitos de terceira geração em relação à comunidade LGBT, a partir da mobilização do movimento social, da busca por representatividade e visibilidade, observa-se, também, em contrapartida um aumento da violência. Segundo o GGB, em 2016, 343 LGBT

⁴ O nome social é aquele que travestis e transexuais identificam-se e são socialmente reconhecidos. Segundo Decreto Nº 8.727 de 28 de Abril de 2016, Art. 2º, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto na lei. O nome social assegura legitimidade humana para travestis e transexuais, para que esses se sintam reconhecidos pelo nome o qual escolheram para ser identificados diante do Estado e da sociedade.

foram assassinados no Brasil, e a cada 25 horas uma pessoa LGBT era morta por causa da lgbtfobia; em 2017, esse quadro se alterou violentamente, foram registrados 445 mortes de LGBT, sendo que a cada 19 horas morre uma pessoa LGBT, houve um aumento de 30% em relação ao ano de 2016.

A violência sofrida cotidianamente por diversas pessoas LGBT, especialmente a população trans, não pode ser encarada como mais um dado estatístico da violência geral no país. Ela tem fundamento e se baseia no preconceito e no ódio a homossexuais. A sociedade e o Estado não podem ficar inertes nesse ciclo de reprodução da violência. A criminalização da “LGBTfobia”, por meio de uma lei federal, pode vir a proteger a população LGBT e responsabilizar quem cometer as agressões, nas mais diversas expressões possíveis da violência. A criminalização é uma estratégia contraditória, mas necessária, quando tratamos de um amplo segmento social como o LGBT, que sofre violação sistemática de direitos e morre física e socialmente na reprodução dessa sociabilidade conservadora, preconceituosa e heteronormativa da sociedade burguesa. (CFESS MANIFESTA, 2015. p. 2)

Como já sabemos, as relações sociais na sociedade capitalista, historicamente, se expressam de maneira contraditória, uma vez que nasce do conflito capital-trabalho, de onde emergem as várias expressões da questão social. Em meio as contradições próprias do modelo capitalista, aparecem aquelas que se relacionam à ordem de gênero. Tratando especificamente das pessoas LGBT, de lado, são excluídas do mercado forma de trabalho. De outro, busca-se por meio de propagandas midiáticas incentivar, esse segmento, a participar do consumo massivo de bens e serviços que, na maioria das vezes, são expropriados da própria luta LGBT, por visibilidade e representatividade. O grande capital apropria-se de símbolos, pautas sociais e identitárias, de repente torna-se apropriado passar a imagem de uma falsa-imagem de incentivo às lutas e direitos LGBT, quando, na verdade, a busca-se, apenas, a maximização dos lucros das grandes empresas da moda, cosméticos, da música, etc.

REFERÊNCIAS

ADELMAN, Miriam et al. Travestis e Transexuais e os outros: identidades e experiências de vidas. **Gênero**, Niterói, v. 4, n. 1, p. 65-100, jul./dez. 2003.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas**. Florianópolis. v. 19. n. 2. p. 549-559, mai./ago. 2011.

BRASIL. Decreto Nº 8.727, de 28 de Abril de 2016. **Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm>. Acesso em: 08 maio 2018.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A questão social no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CORRÊA, Fábio. **'Pink money': público LGBT tem cada vez mais peso no mercado de consumo.** Disponível em: <<http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/pink-money-p%C3%BAblico-lgbt-tem-cada-vez-mais-peso-no-mercado-de-consumo-1.594486>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GRUPO GAY DA BAHIA - GGB. **Relatório 2016:** assassinatos de LGBT no Brasil. Salvador: GGB, 2016.

_____. **Relatório 2017:** pessoas LGBT mortas no Brasil. Salvador: GGB, 2017.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Trabalho e gênero: aportes para o debate da questão social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 244 - 254, ago./dez. 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas Escolas: um problema de todos. In: _____. **Diversidade Sexual na Educação:** problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, 2009. p. 13-52.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista.** São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. Livro 1. Vol. 1. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MECCHI, Cassiano Luiz. **Diversidade Sexual e Políticas de Gestão de Pessoas:** Um Estudo Exploratório em Três Empresas de Grande Porte. I Encontro de Gestão de pessoas e Relações de Trabalho. Natal, 2017.

MESQUITA, Marylucia. 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT. In: **CFESS Manifesta.** Brasília: 2014.

NETTO, José Paulo; Carvalho, Maria do Carmo B. Cotidiano: conhecimento e crítica. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NEVES, Daniela; ROGERS, Daniel. Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans. In: **CFESS Manifesta**. Brasília: 2017.

OLIVEIRA, Tibério Lima. “**Meu corpo, um campo de batalha**”: a inserção precária das Travestis no mundo do trabalho em tempos de crise capital. 244 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**, n. 2, p. 59-79, jan./jul. 1997.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCRIVANO, Roberta; NETO, João Sorima. **Potencial de compras LGBT é estimado em R\$ 419 bilhões no Brasil**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/potencial-de-compras-lgbt-estimado-em-419-bilhoes-no-brasil-15785227>>. Acesso em: 15 de jun. de 2018.

TRINDADE, Mably. Violência Institucional e Transexualidade: desafios para o Serviço Social. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 5. n. 1. jan./jun. 2015.